

**CHAMADA CENEX/FAO nº 117/2019**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS  
DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG – 1º SEMESTRE 2020.**

A coordenação do Centro de Extensão da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, os critérios para o processo seletivo unificado de concessão de Bolsas de Estudo nos Cursos de Extensão da Faculdade de Odontologia da UFMG (FAO/UFMG) ofertados para o primeiro semestre de 2020, em conformidade com a Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG de 02 de setembro de 2004 que regulamenta a concessão de bolsas em Cursos de Extensão da UFMG.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 A presente chamada destina-se a regular e unificar o processo seletivo para a concessão de Bolsas de Estudo em Cursos de Extensão da Faculdade de Odontologia da UFMG.
- 1.2 O processo de concessão de Bolsas de Estudo da FAO/UFMG aplica-se aos Cursos de Aperfeiçoamento, Atualização, Imersão e Cursos de Férias.
- 1.3 As Bolsas de Estudo serão contempladas de acordo com o período de realização dos Cursos, não podendo ser renovadas.
- 1.4 O processo seletivo distintas etapas de inscrição. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deve escolher o curso de sua preferência.
- 1.5 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá efetuar matrícula na Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para o curso indicado, dentro dos prazos estipulados no momento da convocação. Assim, é importante que fique atento aos prazos, pois não será selecionado novamente.
- 1.6 A concessão de Bolsa de Estudo não incide sobre transporte, alimentação, listas de instrumentais e materiais de responsabilidade dos alunos do curso.
- 1.7 É vedado ao(a) candidato(a) selecionado(a) usufruir simultaneamente de bolsas em Cursos de Extensão da FAO/UFMG, no prazo máximo de 12 (doze) meses.
- 1.8 A Bolsa de Estudo é intransferível e não se constitui em direito adquirido.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Além do atendimento de todas as condições de participação estipuladas na presente chamada, o(a) candidato(a) ao processo seletivo deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos para participação no(s) curso(s) de extensão desejado(s).
- 2.2 Para Cursos de Aperfeiçoamento é exigida a titulação acadêmica de nível superior da área de Odontologia.

2.3 Alunos da UFMG (candidatos aos Cursos de Atualização, Imersão e Férias) e comunidade externa deverão passar pelo processo de análise socioeconômica aplicada pela Fundação Mendes Pimentel (FUMP), especificamente para obtenção da declaração de classificação socioeconômica, que subsidiará a coordenação do curso no processo de seleção das bolsas.

2.3.1 A FUMP informará os documentos necessários que precisam ser providenciados e entregues. O(a) candidato(a) deverá ir pessoalmente ao Núcleo de Recepção e Cadastro da FUMP no endereço Av. Abraão Caram, 610 Ou Campus Pampulha da UFMG Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha BH-MG Setorial II | Fone: 3409 8400 ou pelo site [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)

2.4 Servidores da UFMG deverão providenciar a declaração da chefia imediata autorizando a participação no curso requerido informando que a participação no curso não terá prejuízo de seus encargos didáticos ou atribuições funcionais.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Nos Cursos de Extensão da FAO/UFMG serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas preenchidas com alunos pagantes para participação gratuita de candidatos carentes (alunos da UFMG/comunidade externa) e de servidores da UFMG.

3.2 Poderão ser oferecidas bolsas integrais ou parciais (descontos de 10% a 90%), de forma que a soma dos percentuais atenda a 10% das vagas preenchidas com alunos pagantes.

3.3 É considerada comunidade interna: alunos de graduação, pós-graduação e servidores da FAO/UFMG e comunidade externa: pessoas sem vínculo com a UFMG. Alunos de graduação não podem concorrer a vaga para os cursos de aperfeiçoamento.

3.4 A presente chamada prevê a concessão de bolsas, conforme o quadro 1, sujeita a viabilização dos cursos e também ao quantitativo de alunos pagantes matriculados.

QUADRO 1 – PREVISÃO DE OFERTA DE VAGAS

Cursos de Extensão CENEXFAO		Período de realização do Curso	Nº máximo vagas pagantes	Previsão reserva de oferta de bolsas, conforme preenchimento das vagas (10%)
1	Aperfeiçoamento Cirúrgico-Protético em Implantodontia – Cirurgias Avançadas	13/03/2020 a 11/12/2020	11	1 bolsa integral (comunidade interna e externa)
2	Aperfeiçoamento em Reabilitação Oral	03/02/2020 a 21/06/2021	18	2 bolsas integrais (comunidade interna e externa)
3	Aperfeiçoamento em Cirurgia e Traumatologia BucoMaxiloFacial	04/03/2020 a 11/11/2020	18	2 bolsas integrais (comunidade interna e externa)
4	Aperfeiçoamento em Clínica Integrada – Interface Prótese/Dentística/Periodontia	30/01/2020 a 26/02/2021	16	2 bolsas 80% (comunidade interna e externa)
5	Aperfeiçoamento em Dentística	14/04/2020 a 19/02/2021	22	2 bolsas integrais (comunidade interna e externa)
6	Aperfeiçoamento em Endodontia	06/03/2020 a 05/12/2020	16	2 bolsas de 80% (comunidade interna e externa)
7	Aperfeiçoamento em Ortodontia Preventiva e Interceptativa	17/02/2020 a 07/12/2020	22	2 bolsas integrais (comunidade interna e externa)
8	Aperfeiçoamento em Prótese sobre Implante	11/03/2020 a 10/12/2020	16	2 bolsas de 80% (comunidade interna e externa)
9	Atualização em Cirurgia Oral Menor – Turma I	04/03/2020 a 24/06/2020	20	2 bolsas integrais (comunidade externa)
	Atualização em Cirurgia Oral Menor – Turma II	04/03/2020 a 30/06/2020	20	2 bolsas integrais (comunidade externa)
10	Atualização em Clínica Integrada – Interface Prótese/Dentística/Periodontia	30/01/2020 a 26/02/2021	22	2 bolsas integrais (comunidade externa)
11	Atualização em Implantodontia com Ênfase em Cirurgia Guiada – Do Planejamento à Impressão 3D (Teórico/Prático laboratorial)	19/03/2020 a 16/04/2020	9	1 bolsa integral (comunidade interna e externa)
12	Atualização em Patologia, Estomatologia e Radiologia Odontológicas – Turma I	10/03/2020 a 23/06/2020	2	1 bolsas 30% (comunidade interna e externa)
	Atualização em Patologia, Estomatologia e Radiologia Odontológicas – Turma II	12/03/2020 a 25/06/2020	2	1 bolsas 30% (comunidade interna e externa)
13	Atualização em Periodontia (Teórico/Prático)	07/03/2020 a 04/07/2020	9	1 bolsa integral (comunidade interna e externa)
14	Atualizando Conceitos em Periodontia (Teórico) – Módulos 1, 2, 3 e 4	27/03/2020, 26/06/2020, 25/09/2020, 04/12/2020	135	15 bolsas integrais (comunidade interna e externa)
15	Imersão em Microcirurgia Endodôntica	19/03/2020 a 21/03/2020	10	1 bolsa integral (comunidade interna) 1 bolsa de 20% (comunidade externa)
16	Imersão em Resinas Compostas Anteriores: Reabilitações de Alta Complexidade	07/02/2020 a 08/02/2020	15	1 bolsa integral (comunidade interna) + 1 bolsa 50% (comunidade externa)
17	Curso de Verão Revisão Sistemática	10/02/2020 a 15/02/2020	27	2 bolsas integrais (comunidade interna) + 1 bolsa integral (comunidade externa)

3.5 O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento aluno da UFMG/comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor, contratados externos (terceirizados) só ocuparão vagas não preenchidas por servidores da UFMG;

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O(a) candidato(a) deve submeter sua inscrição EXCLUSIVAMENTE pelo formulário eletrônico disponível no link: <https://www.odonto.ufmg.br/cenex/chamada/bolsas-de-estudos-2020/> na data limite para envio de solicitações, conforme cronograma estabelecido no quadro 2 no item 6, constando as seguintes informações:

4.1.1 Nome completo;

4.1.2 Categoria;

4.1.3 Número de matrícula (caso seja aluno);

4.1.4 CPF;

4.1.5 Data de nascimento;

4.1.6 Telefones de contato;

4.1.7 E-mail;

4.1.8 Opções de Curso;

4.1.9 Justificativa e relevância que o(s) curso(s) requerido(s) trará na sua formação acadêmica;

4.1.10 Documentação:

##### 4.1.8.1 Cursos de Aperfeiçoamento:

4.1.8.1.1 Comunidade externa:

a) Digitalização do diploma de graduação original, frente e verso ou declaração de conclusão de curso de graduação em Odontologia, em formato PDF de no máximo 20MB,

b) Declaração de avaliação socioeconômica da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUMP), nominal para cada curso solicitado, com data de emissão atualizada (últimos três meses), com a pontuação obtida e não o nível, em formato PDF de no máximo 20MB;

4.1.8.1.2 Servidores da UFMG:

a) Carteira do Conselho Regional de Odontologia (CRO) em formato PDF de no máximo 20MB;

b) Digitalização da declaração da chefia imediata autorizando a participação no curso requerido sem prejuízo de seus encargos didáticos ou atribuições funcionais, em formato PDF de no máximo 20MB;

#### 4.1.8.2 Cursos de Atualização, Imersão e Férias:

##### 4.1.8.2.1 Estudantes da UFMG/Comunidade externa:

- a) Digitalização do diploma de graduação original, frente e verso ou declaração de conclusão de curso de graduação em Odontologia, em formato PDF de no máximo 20MB;
- b) Digitalização do Extrato de Integralização Curricular, em formato PDF de no máximo 20MB; (No caso de alunos da FAO/UFMG),
- c) Declaração de avaliação socioeconômica da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUMP), nominal para cada curso solicitado, com data de emissão atualizada (últimos três meses), em formato PDF de no máximo 20MB;

##### 4.1.8.2.2 Servidores da UFMG:

- a) Carteirinha do Conselho Regional de Odontologia (CRO) em formato PDF de no máximo 20MB;
- b) Digitalização da declaração da chefia imediata autorizando a participação no curso requerido sem prejuízo de seus encargos didáticos ou atribuições funcionais, em formato PDF de no máximo 20MB;

4.1.9 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao CENEX-FAO o direito de excluí-lo do processo de seleção no caso de a documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

4.1.10 O CENEX-FAO não se responsabiliza por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional e falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados, ou fora do prazo de inscrições.

4.1.11 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pelo CENEX-FAO a qualquer tempo para melhor instrução do processo.

4.1.12 Dúvidas de ordem técnico-computacional e solicitações referentes ao formulário eletrônico serão atendidas unicamente pelo e-mail [odonto-ufmg@ufmg.br](mailto:odonto-ufmg@ufmg.br), portanto, recomenda-se realizar a inscrição com antecedência suficiente para solicitação e recebimento de solução a eventuais problemas.

4.1.13 Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico, ou que esteja em desacordo com as exigências presentes nesta chamada.

4.1.14 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta chamada, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

## 5. DA SELEÇÃO E RESULTADO

- 5.1 O processo seletivo para concessão das bolsas será realizado pelo CENEX-FO em duas etapas: análise do aspecto formal das inscrições e classificação de acordo com a avaliação socioeconômica da FUMP, para cada curso.
- 5.2 O(s) candidato(s) será(ão) classificado(s) de acordo com a avaliação socioeconômica da FUMP em cada um das opções indicadas. A menor pontuação estará mais próxima do nível de necessidade socioeconômica.
- 5.3 Em caso de empate o critério idade será utilizado, concedendo vantagem para o(a) candidato(a) mais velho e/ou a bolsa será dividida proporcionalmente entre os candidatos que ocuparem a mesma colocação.
- 5.4 Após o término da inscrição de cada curso será divulgada uma lista com a classificação dos candidatos, no sitio ([www.odonto.ufmg.br/cenex](http://www.odonto.ufmg.br/cenex)) do CENEX, e por meio de correspondência eletrônica enviada ao candidato solicitando a confirmação de interesse.
- 5.5 Serão convocados para matrícula, a medida da confirmação de início do curso, os candidatos que, na lista de classificação final, ocuparem as primeiras classificações de acordo com o número de vagas ofertadas. O número de vagas será informado pela secretaria do CENEX-FAO no momento da convocação para a matrícula.
- 5.6 O(a) candidato(a) convocado(a) deverá efetuar matrícula PESSOALMENTE no posto de atendimento da FUNDEP, localizado na loja 7 (sete) da Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG, para o curso indicado, dentro dos prazos estipulados no momento da convocação.
- 5.7 Se o convocado não efetivar a matrícula, no prazo estipulado, este perderá a vaga, não terá nova chance de classificação neste processo seletivo e também não poderá participar do próximo processo seletivo no período de 6 (seis) meses.
- 5.8 Em caso de vacância será convocado o próximo classificado por curso.

## 6. QUADRO 2 - DO CRONOGRAMA

Cursos de Extensão CENEX/FAO		Período de inscrição	Divulgação classificação parcial	Limite interposição de recursos	Divulgação resultado final	Convocação matrícula	Matricula FUNDEP	Início do Curso
1	Aperfeiçoamento em Clínica Integrada – Interface Prótese/Dentística/Periodontia	20/12/2019 a 15/01/2020	17/01/2020	26/01/2020	27/01/2020	27/01/2020	28/01/2020 a 29/01/2020	30/01/2020
2	Atualização em Clínica Integrada – Interface Prótese/Dentística/Periodontia							
3	Aperfeiçoamento em Reabilitação Oral							
4	Imersão em Resinas Compostas Anteriores: Reabilitações de Alta Complexidade	20/12/2019 a 20/01/2020	22/01/2020	31/01/2020	02/02/2020	03/02/2020	04/02/2020 a 05/02/2020	07/02/2020
5	Curso de Verão Revisão Sistemática							10/02/2020
6	Aperfeiçoamento em Ortodontia Preventiva e Interceptativa							17/02/2020
7	Atualização em Cirurgia Oral Menor – Turmas 1 e 3	20/12/2019 a 31/01/2020	05/02/2020	14/01/2020	17/02/2020	18/02/2020	20/02/2020 a 21/02/2020	04/03/2020
8	Aperfeiçoamento em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial							04/03/2020
9	Aperfeiçoamento em Endodontia							06/03/2020
10	Atualização em Periodontia (Teórico/Prático)							07/03/2020
11	Atualização em Patologia, Estomatologia e Radiologia Odontológicas – Turmas 1 e 2	20/12/2019 a 15/02/2020	19/02/2020	28/01/2020	02/03/2020	03/03/2020	05/03/2020 a 06/03/2020	10/03/2020
12	Aperfeiçoamento em Prótese sobre Implante							11/03/2020
13	Aperfeiçoamento Cirúrgico-Protético em Implantodontia – Cirurgias Avançadas							13/03/2020
14	Imersão em Microcirurgia Endodôntica							19/03/2020
15	Atualização em Implantodontia com Ênfase em Cirurgia Guiada – Do Planejamento à Impressão 3D (Teórico/Prático laboratorial)							19/03/2020
16	Atualizando Conceitos em Periodontia (Teórico)	20/12/2019 a 28/02/2020	04/03/2020	13/03/2020	16/03/2020	17/03/2020	19/03/2020 a 20/03/2020	27/03/2020
17	Aperfeiçoamento em Dentística							14/04/2020

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A concessão da bolsa de estudo estará condicionada à assinatura de Termo de Compromisso, por meio do qual o bolsista se comprometerá com a coordenação do curso a oferecer apoio para o bom desenvolvimento das atividades.
- 7.2 Quaisquer valores já efetuados referentes à matrícula e/ou mensalidades serão restituídos, na proporção da bolsa concedida.
- 7.3 O bolsista deverá apresentar bom índice de rendimento acadêmico (mínimo conceito D) e frequência de no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades, vedado o abono de faltas.
- 7.4 Em caso de reprovação ou abandono do curso, sem justificativa comprovada, o aluno bolsista não poderá concorrer aos futuros processos seletivos de bolsas de estudos para os Cursos de Extensão do CENEX-FAO, por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
- 7.5 A submissão de propostas a esta chamada implica a aceitação de seus termos.
- 7.6 Admitir-se-á recurso contra o resultado desta chamada pelo preenchimento do formulário de “interposição de recurso” disponível no sítio do CENEX ([www.odonto.ufmg.br/cenex](http://www.odonto.ufmg.br/cenex)), no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar da divulgação do resultado parcial.
- 7.7 A decisão sobre os recursos será enviada por meio de correspondência eletrônica enviada ao candidato.
- 7.8 Caso não haja candidato(s) classificado(s) para o número de bolsas disponíveis o CENEX-FAO entrará em contato com coordenador(es) do(s) curso(s) e os mesmos decidirão sobre a distribuição da(s) bolsa(s) disponíveis.
- 7.9 A qualquer momento a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da coordenação do CENEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. O cronograma também poderá sofrer alteração.
- 7.10 Os casos não previstos nesta chamada serão resolvidos pela coordenação do CENEX-FAO.
- 7.11 São anexos desta chamada:
- 7.11.1 Programação Cursos e Eventos de Extensão 2020 – Faculdade de Odontologia da UFMG

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2020.



Prof. Maria Inês Barreiros Senna  
Coordenadora do CENEX FAO/UFMG